

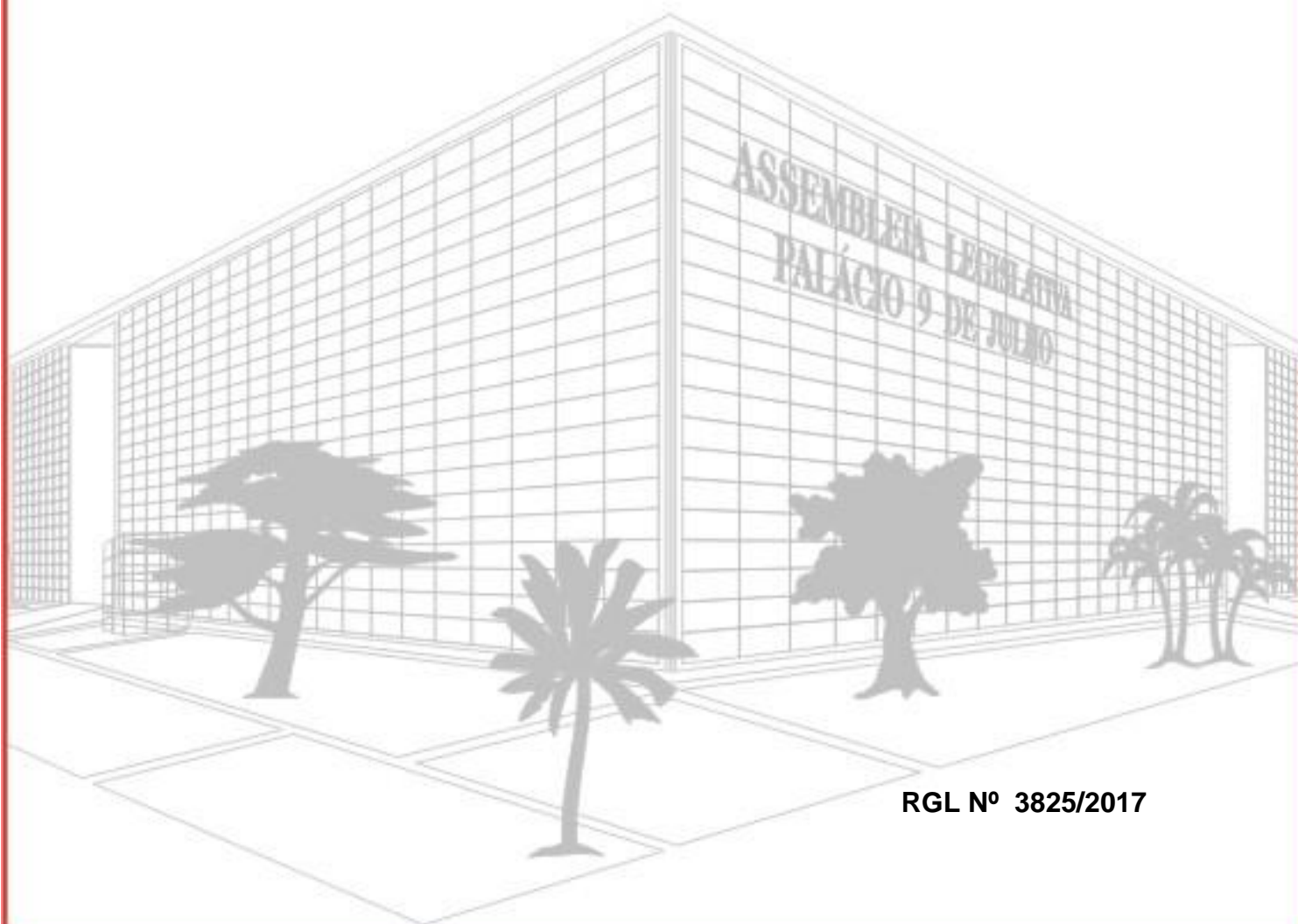


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1865, de 2017

Indica ao Sr. Governador a implantação do Programa Bom Prato no Município de Igarapava.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**



RGL Nº 3825/2017



INDICAÇÃO Nº 1865, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros para a implantação do Programa Bom Prato, no Município de Igarapava.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa destinar recursos para a implantação do Programa Bom Prato, para oferecer uma alimentação saudável e nutritiva à população mais carente do Município de Igarapava.

O Programa Bom Prato é um modelo de atendimento alimentar no Estado e terá grande repercussão social no município, uma vez que o mesmo enfrenta muitas dificuldades financeiras atualmente.

Face ao exposto, solicitamos o apoio do Senhor Governador para garantir melhorias na qualidade vida da população do Município de Igarapava.

Sala das Sessões, em 2/6/2017

a) Cássio Navarro